



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 109/2023

Maceió, 29 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 075/2023.

13423
[Assinatura]

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 075/2023**, de autoria do Deputado **ALEXANDRE AYRES**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21



ENCERRADA DISCUSSÃO ÚNICA

Em 23/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 573/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 17:06
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 75 /2023

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas a adoção de providências no sentido de determinar que seja cumprido pela Secretaria de Estado da Educação os preceitos da Lei Federal nº13.935 de 11 de dezembro de 2019 que trata de dotar as escolas da rede pública de ensino básico com serviços de psicologia e de serviço social, atendendo às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma. E em tempo, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

APROVADO

Em, 28/03/2023

Nestes termos,

Pede deferimento.

PRESIDENTE

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Alexandre Ayres

Deputado Estadual

IGOR DMITRIYEV SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA